

## CÂMARA MUNICIPAL ENCONTRA SECRETÁRIO DE ESPORTES DE SÃO PAULO

Neste último sábado (16) a Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa compareceu ao município de Palmeira D'Oeste para entregar indicações diretamente às mãos do Secretário de Esportes Aildo Ferreira.

Nem todos os vereadores puderam comparecer, mas TODOS foram representados e as indicações também foram realizadas em nome de TODOS os vereadores!

O que a Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa busca é união e principalmente entre seu corpo legislativo que tem trabalhado de uma maneira jamais vista anteriormente!

Durante a visita o Secretário de Esportes Aildo Ferreira deixou claro que é possível nos atender e que faz questão de estudar



as possibilidades de recursos para Santana da Ponte Pensa.

O presidente da Câmara Carlinhos Galindo agradece ao prefeito Dodô, em nome de TODOS os vereadores pela oportunidade no município.

## SANTANA DA PONTE PENSA É CAMPEÃ DO PRÊMIO BAND CIDADES EXCELENTES

Na noite de ontem (20), Santana da Ponte Pensa recebeu o prêmio Band Cidades Excelentes. O evento, promovido pelo Grupo Bandeirantes juntamente com o Instituto Aquila, premiam as cidades que se destacaram a nível estadual em diversas categorias, separadas por número de habitantes.

Santana da Ponte Pensa ficou em 1º lugar na categoria Saúde e Bem Estar, nas cidades de até 30 mil habitantes. Além dessa categoria, disputou mais duas: Educação e Cidade Excelente (que reúne todos os índices de avaliação), e foi premiada entre as três cidades mais bem colocadas do estado de São Paulo.

No mês de novembro, acontece em Brasília a etapa nacional do Prêmio, que anunciará as cidades excelentes de todo Brasil, e Santana da Ponte Pensa estará presente.

A Administração agradece a todos os colaboradores municipais, de TODOS os setores, por todo empenho e dedicação durante este ano de muito trabalho, vocês são fundamentais para a excelência nos serviços prestados à comunidade



e temos muito orgulho desta equipe. Um obrigado especialmente à toda equipe de Saúde, que mesmo diante do desafio

da pandemia e da vacinação, levou nossa cidade ao 1º lugar. Também agradecemos à Câmara de Vereadores pela parceria, e à população santanense, pois todo trabalho é voltado para o bem estar e qualidade de vida de todos.

Salgados Fritos, Assados e Sucos Naturais

### MARCELU'S SUKARIA

Muito Bom

### Marcelu's SALGADOS

Entomendas para Festas e Vendas no Atacado / Varejo

17 99747-9110

Não é só uma pizza

### é aaaaaa pizza

FAÇA O SEU PEDIDO PELA NOSSA APP  
app.menuino.com/saborosapizzaria

SABOROSA PIZZARIA

Drogaria Deus Proverá

## Popular

Mais por Você

**REALIZAMOS EXAMES COM LAUDO EM 10 MIN**

Gravidez - Glicemia  
Hemoglobina Glicada - Hipotireoidismo  
Próstata - Covid-19  
Função Renal - Vitamina-D e muito mais!

**ATENDIMENTO DE QUARTA À DOMINGO ATÉ 23H**

17 99785-3494 Rua Brasil, 4834 - Centro - Palmeira D'Oeste/SP

Clinica referência na região em implantes dentários e próteses sobre implantes.

Sorria com confiança!

Nossos Serviços

- Clinica Geral
- Ortodontia
- Tratamento de Canal
- Clareamento Dental
- Próteses Fixas e Móveis
- Lentes de Contato Dental
- Lipopapada
- Botox / Preenchimento

Agende sua avaliação!

17 99629.9213

UNIDADES em AURIFLAMA e PEREIRA BARRETO

PALMEIRA D'OESTE

Rua Mal. Humberto A. Castelo Branco, 4867 - Centro

## TIPOESTE

OFF-SET

TIPOESTE TIPOGRAFIA LTDA-ME

Você imagina, a gente imprime!

- Cartões de Visita
- Panfletos
- Cardápios
- Pastas
- Receituários
- Encadernações
- Fichas e Formulários
- Carimbos
- Envelopes
- Adesivos de Vinil e Troca de Óleo
- Faixas
- Banners
- Brindes Personalizados
- Imãs de Geladeira
- Comanda e Talões

17 99636-2825 17 99602-6490

Av. Carlos Gomes nº 4960 | Palmeira D'Oeste/SP

graficatioeste@gmail.com

## SAIA JÁ DO ALUGUEL

PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA

Minha Casa Minha Vida

### Alan Mattos

Engenheiro Civil - CREA 5069303723

1799634-1740



**Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!**

Telefone (17) 3651-3347  
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -  
Centro - Palmeira d'Oeste



**Oliveira Calçados**

Gerente: Priscila Oliveira

Fone: (17) 3651-1036

Rua Brasil, 48-10 - Centro - Palmeira d'Oeste

**CAMAC**

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

**FONE: (17) 3651-1423**

**FONE/FAX: 3651-1339**

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP



Sob administração de Vécio e Nilson

Rua Brasil, 5071 - Palmeira d'Oeste - Telefone 3651-1422

**Tribuna da Imprensa**

**EXPEDIENTE**

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda  
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10  
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

**Diretor Presidente:** Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes  
**Editora/Redatora:** Marília Botelho Soares Dutra Fernandes  
**Colunista:** Tenente Dirceu Cardoso  
**Jornalista Responsável:** Luide Amorim Mendes

**Redação:** Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro  
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP  
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

**Diagramação e Impressão:**  
Impressão Editora JG Rio Preto -  
CNPJ 00.273.211/0001-06 - FONE (17) 3224-9175

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

# O RISCO DE DESABASTECIMENTO DE DIESEL E GASOLINA

A Petrobras está cortando boa parte das encomendas dos distribuidores de óleo diesel e gasolina. A informação é de que a empresa não terá capacidade para atender todos pedidos apresentados para o mês de novembro, que começa em alguns dias. Segundo a estatal, nos últimos anos, o mercado brasileiro de diesel foi abastecido tanto por sua produção, quanto por importações realizadas por distribuidoras, terceiros e pela própria companhia, que garantiram o atendimento integral da demanda. Na comparação com novembro de 2019, a demanda dos distribuidores por diesel aumentou 20% e a por gasolina em 10%. No primeiro semestre, o parque nacional de refino operou com 79% de sua capacidade, a mesma média de 2020 e maior que 2019 (77%) e 2018 (76%). Mas hoje já está em 90% e qualquer alteração te, de ser programada com razoável antecedência. A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), emitiu nota descartando, por enquanto, qualquer possibilidade de desabastecimento de combustíveis no mercado nacional e garantindo que tomará providências se constatar a anomalia.

Apesar da grita sobre os preços altos dos combustíveis no Brasil, os distribuidores revelam que houve maior demanda pelo diesel da Petrobras, porque o combustível disponível no mercado externo está mais caro do que o valor praticado aqui. A alta do preço do petróleo e seus derivados não é um fenômeno brasileiro, como os politiqueros



querem fazer acreditar; ocorre em todo o mundo. É aí que se questiona a utilidade de manter uma empresa petroleira estatal. Embora seja seu controlador, o governo não pode e nem deve em qualquer hipótese interferir na sua política de preços e, mesmo assim, sofre críticas dos que cobram sua interferência e dos que reclamam da possibilidade dela.

Há a suposição geral de que a companhia é estratégica e garante o abastecimento da frota nacional. Afinal, essa foi uma verdade (ou mentira) sempre dita aos brasileiros. Mas agora se verifica que a companhia não é tão careira quanto se pensa - tanto que seus combustíveis são vendidos a preços menores do que os do mercado internacional a ponto de os distribuidores lutarem, para adquiri-los, quando poderiam importar. Estamos precisando redefinir a política energética e estabelecer a verdade do mercado. Não é o caso de

procurar "culpados" pelos altos preços de gasolina, diesel, gás de cozinha e outros produtos do gênero, mas de traçar estratégias para que cheguem ao consumidor a preços compatíveis.

É preciso desmistificar o setor. Já sabemos que o petróleo não é nosso. Nem mesmo quando retirado do subsolo nacional. Ele pertence à Petrobras, que o cota a preço internacional e depois nos vende. Para operar assim, não precisamos de uma estatal. Melhor seria a privatização, já que somos sujeitos aos preços de mercado. O grande sonho econômico é chegarmos ao dia em que o Estado Brasileiro deixe de ser empresário mas seja um competente normatizador, licenciador e fiscalizador. Pouco nos importará quem seja o "dono" da Petrobras, da Eletrobras e das outras "bras" nem sempre produtivas mas muitas vezes gravosas ao erário porque, como estatais, não vão à falência e tem seus prejuízos cobertos

pelo Tesouro.

Com certeza, ainda se encontrará uma solução para garantir os combustíveis nas bombas de abastecimento. Mas o Brasil precisa de mais que isso. A matriz energética mudará nos próximos anos em consequência da entrada e popularização do carro elétrico. Muitos países - inclusive a vizinha Argentina - já têm data para banir os motores a explosão. Sem eles, o petróleo e outros carburantes perderão sua utilidade e as empresas petrolíferas nada valerão. Não podemos esquecer que, para movimentar uma frota de carros elétricos, precisaremos de eletricidade e o nosso sistema não tem folga e ainda sofre os revezes da estiagem. É necessário investir em fontes alternativas como as de placas fotovoltaicas (solar) e a eólica (hélices captadoras do vento). Sem isso, nada de carro elétrico...

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP  
PORTARIA Nº. 231, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; RESOLVE, exonerar, por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no artigo 99 da Lei Complementar nº. 004, de 22 de março de 2005 e Art. 3º da EC. 47/2005, a Servidora OSMARINA CORREA ARAUJO, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 16.932.418 e do CPF nº. 098.235.988-86, na qual o mesmo prestava serviços de AUXILIAR DE LANÇADORIA.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP  
PORTARIA Nº. 239, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE, exonerar, a pedido, a Senhora ELOA ALVES DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade RG. nº. 19.243.278-3 e do CPF nº. 078.625.788-13, na qual o mesmo exerceu desde 02 de julho de 2020, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

REGISTRE-SE CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP  
LEI MUNICIPAL Nº. 2.914, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.  
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 77.459,62 (SETENTA E SETE MIL, QUATRO-CENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), E DÁ OU-

TRAS PROVIDÊNCIAS:

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir em sua Contadoria, Crédito Adicional Especial, destinados a empenhar despesas com Manutenção das Atividades da Lei Aldir Blanc, conforme a seguinte classificação orçamentária:-

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| 1                                | Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste                     |
| 02                               | Prefeitura Municipal   |
| 02.06                            | Cultura  |
| 02.06.01                         | Fundo Municipal de Cultura                                   |
| 13                               | Cultura  |
| 13.392                           | Divisão Cultural   |
| 13.392.0026                      | Fundo Municipal da Cultura                                   |
| 13.392.0026.1043.0000            | Manutenção das Atividades da Lei Aldir Blanc                 |
| 3.3.90.31.00                     | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas...R\$13.000,00 |
| 3.3.90.39.00                     | Outros Serviços de Terceiros-                                |
| -Pessoa Jurídica...R\$ 54.459,62 |  |
| 3.3.90.48.00                     | Outros Auxílios Financeiros -                                |
| Pessoa Física....R\$ 10.000,00   |  |

Total do Crédito Especial.....R\$ 77.459,62

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, fica a contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a utilizar o excesso de arrecadação com o recebimento da Secretaria da Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo no valor de R\$ 77.459,62

Artigo 3º - Fica autorizada através da presente Lei a inclusão deste programa e atividades no PPA e LDO, do exercício financeiro de 2021.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Extrato de 3º Aditivo de Apostilamento.  
 Contrato nº 07/2021  
 Origem: Processo de Licitação nº 04/2021 – Pregão Presencial nº 01/2021  
 Contratante: Município de São Francisco-SP.  
 Contratado: CELSO LUIZ VIEIRA –ME.  
 Objeto: Contrato de fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados as Unidades Escolares e vários setores desta Municipalidade durante o ano de 2021.  
 Realinhamento do valor unitário do: ITEM nº 02– ACÚCAR CRISTAL BRANCO -produto de 1ª qualidade- Embalagem com 5 Kg, realinhando-o para o valor de R\$ 16,60 no percentual de 23,90%.  
 Vigência: a partir de 05/10/2021  
 São Francisco-SP, 05 de OUTUBRO de 2021.  
 SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
EXTRATO DE 4º ADITIVO DE APOSTILAMENTO.

Modalidade: Pregão Pres. nº 025/2019 e Proc. Licitação nº 57/2019  
 Contrato nº 69/2019  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco SP.  
 Contratada: Cortelassi & Gobero Ltda Me  
 Objeto: “Contratação de Empresa para o Fornecimento de pães destinados ao Setor da Educação, Saúde, Social, Administração, Limpeza Pública, Almoarifado, Casa da Agricultura, Trabalhadores Rurais, Ponto de Cultura, Esporte e Lazer e Clube Poliesportivo, os quais serão individualizados, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos”.  
 Realinhamento do valor unitário do: ITEM nº 01– PÃO FRANCÊS -50g, realinhando-o para o valor de R\$ 0,70 no percentual de 16,966%.  
 Realinhamento do valor unitário do: ITEM nº 02– PÃO DE LEITE -70g, realinhando-o para o valor de R\$ 1,35 no percentual de 35%.  
 Vigência: a partir de 08/10/2021  
 São Francisco-SP, 08 de OUTUBRO de 2021.  
 SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Extrato de 4º Termo de Aditamento Quantitativo Contratual  
 Modalidade: Pregão Pres. nº 016/2018 e Proc. Licitação nº 22/2018  
 Contrato nº 37/2018  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco SP.  
 Contratada: MICROSERV-SEG. ELETRÔNICA E INF. EIRELI  
 Objeto: “Contratação de Empresa do ramo, para a TROCA, MANUTENÇÃO E REPAROS dos equipamentos de imagens digitais dos setores públicos e a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS de imagens digitais, visando o monitoramento de vias pública e dos prédios públicos, para o período de 12 meses, conforme especificado nos ITENS 01 e 02, discriminados no TERMO DE REFERENCIA- Anexo I do Edital 22/2018”  
 Valor total Aditado- 8 meses e 15 dias: R\$7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais)  
 Data de Assinatura: 15 de Outubro de 2021.  
 Sebastião de Oliveira Baptista  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
 EXTRATO DE 5º TERMO DE ADITAMENTO PARA REALINHAMENTO DO VALOR KM POR APOSTILAMENTO  
 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019  
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 15/2019  
 CONTRATO Nº 33/2019  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.  
 CONTRATADA: “DALPOZ LOCADORA LTDA -ME”  
 OBJETO: Aditivo Contratual para realinhamento do valor/km sobre os ITENS I, II e III para a execução de Transporte escolar e Universitário e Trabalhadores  
 VIGÊNCIA: APARTI DE 15 /10/2021  
 VALOR: ITEM I - DE 3,90 PARA R\$ 4,20- (7,69%)  
 - ITEM II - DE 3,85 PARA R\$ 4,20- (9,09%)  
 - ITEM III - DE 3,90 PARA R\$ 4,20 - (7,69%)  
 DATA DE ASSINATURA: 14 de OUTUBRO de 2021.  
 SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
 Extrato de 7º Aditivo de Apostilamento para Realinhamento do Valor do KM  
 ORIGEM: PREGÃO Nº 16/2017  
 PROCESSO Nº 18/2017  
 CONTRATO Nº 34/2017  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.  
 CONTRATADA; “DALPOZ LOCADORA LTDA -ME”  
 OBJETO: 7º Aditivo de Apostilamento Contratual para realinhamento do valor/km sobre o ITEM I – para R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) no percentual de 10,23% para a execução de Transporte escolar e Universitário.  
 Vigência: a partir de 15/10/2021  
 São Francisco-SP, 14 de outubro de 2021.  
 SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
 EXTRATO DE 10º TERMO DE APOSTILAMENTO  
 Contrato nº30/2020  
 Origem: Processo de Licitação nº 28/2020 – Pregão Presencial nº 09/2020  
 Contratante: Município de São Francisco-SP.  
 Contratado: AUTO POSTO ANGELINI EIRELI.

Objeto: Contrato de fornecimento do combustível (óleo diesel S10, gasolina comum, álcool etanol, óleo diesel comum) para o ano de 2020 (PRAZO ADITADO).

Realinhamento do valor unitário do litro do: R\$ 5,059 (cinco reais e cinquenta e nove milésimos de real); Item 2- Preço unitário do litro de ÓLEO DIESEL COMUM: R\$ 4,809 (quatro reais e oitocentos e nove milésimos de real); Item 3- Preço unitário do litro de GASOLINA: R\$ 6,189 (seis reais e cento e oitenta e nove milésimos de real) e Item 4- Preço unitário do litro do ALCOOL: R\$ 4,799 (quatro reais e setecentos e noventa e nove milésimos de real).  
 Vigência: a partir de 15/10/2021  
 São Francisco-SP, 14 de outubro de 2021.  
 SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo 87/2021  
 Dispensa de Licitação  
 ART. Nº 75 DA LEI 14.133/2021 47/2021  
 Objeto Contratação de Empresa o fornecimento especializado de Sistema de Segurança Eletrônica e Controle de Acesso, para atender as necessidades desta municipalidade.  
 Contrato Nº 136/2021  
 Contratada LUCIO DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS 37323109817  
 Valor R\$ 17.085,00 (dezesete mil e oitenta e cinco reais).  
 Vigência Até 06 de novembro de 2021

Prefeitura Municipal de Santa Saletete (SP), 06 de outubro de 2021.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA  
 Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo 91/2021  
 Dispensa de Licitação  
 ART. Nº 75 DA LEI 14.133/2021 50/2021  
 Objeto Contratação de Empresa para prestação de serviço na pintura viária para demarcação de sinalização horizontal (vagas de estacionamento, demarcações de faixas, avisos de direção e de fluxo), com acessório para a pintura.  
 Contrato Nº 138/2021  
 Contratada MIGUEL RICARDO FRANCISCO JULIO 35249271812  
 Valor R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais).  
 Vigência Até 31 de dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Santa Saletete (SP), 19 de setembro de 2021.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA  
 Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Maringópolis  
 Estado de São Paulo

## ATO DA MESA Nº 002, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre revogação do Ato da Mesa nº01 de 10 de março de 2021 que suspende o público presencial em sessões da Câmara Municipal de Maringópolis e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maringópolis e Regimento Interno,

CONSIDERANDO a diminuição dos casos, principalmente em nosso município, e a necessária volta ao trabalho normal;

CONSIDERANDO a retomada gradual das atividades no âmbito de nosso município;

CONSIDERANDO a importância do retorno da presença do povo em sessões plenárias para uma melhor apreciação dos projetos direcionados aos interesses dos municípios.

RESOLVE, pelo presente Ato, o seguinte:

Parágrafo único - Fica autorizado o retorno do público nas sessões presenciais no âmbito do Plenário desta casa de Legislativa, de acordo com os parâmetros do Plano de combate ao COVID-19.

§ 1º A retomada da presença do público nas sessões plenárias de que trata o “caput” deste artigo observará o disposto em todas as portarias que regem as medidas de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) divulgadas pela secretaria de saúde do município e do Estado de São Paulo.

Art. 2º – Este Ato da mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Ato nº 001 de 10 de março de 2021.

Câmara Municipal de Maringópolis, SP., 19 de outubro de 2021.

MESA DIRETORA,

Marcos Aurélio Marim Rovêda  
 Presidente

José Márcio Bernardes de Oliveira  
 Vice-Presidente

Luiz Carlos Soares de Souza  
 1º Secretário

Marinice Marim Lopes Mingorance  
 2º Secretária

Registrada e publicada conforme legislação vigente, em data supra.

Angélica da Cruz Dias Freitas  
 Assessora Legislativa

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14  
 Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000  
 E-Mail: [executivomaringopolis@yahoo.com.br](mailto:executivomaringopolis@yahoo.com.br)  
 Telefone/Fax (17) 3695-1101

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS  
Dispensa de Licitação

ORIGEM: Processo nº 041/2021 – Dispensa. nº 025/2021. Espécie: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993; Favorecido: SÓ DIESEL JALES COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para Manutenção de Retro Escavadeira Fiat Allis FB 80.3, Turim, Fabricante Delphi, ano 2002, Patrimônio Municipal 3820, utilizada no Departamento de Estrada de Rodagem. Vigência: Entrega Imediata; Cobertura Orçamentária: Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 3.3.90.39.19 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; Valor: R\$ 11.826,00; Data do ato Declaratório de Dispensa de Licitação: 20/10/2021. Evaldo Ribeiro – Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

## ADITAMENTO CONTRATUAL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

Contratado: Vanderléia de Oliveira da Silva Santos

Valor: Padrão G-00- R\$ 1.605,66

Assinatura: 16/10/2021

Vigência: 14/11/2021

Objeto: Contrato de Trabalho Emergencial por Prazo Determinado

Evaldo Ribeiro

Prefeito Municipal



**Drogaria Parati**  
 Dedicada a você

**MultiDrogas**  
 Com você, pela saúde da nossa gente

**(17) 3651-1131**

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

Conveniência

Posto de Serviço  
**D'Oeste**

(17) 3651-1129

Aberto 24 Horas

Rua Brasil, 44 - Centro, Palmeira D'Oeste

ESCRITÓRIO ORIENTADOR

Fone: 17 3651-1132

Av. Carlos Gomes, nº 49-75 - Centro  
 PALMEIRA D'OESTE-SP

CONTADORES LUÍZ OSMAR MIGLIORANÇA  
 RESPONSÁVEIS: LUÍZ FERNANDO MIGLIORANÇA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo 85/2021
Dispensa de Licitação
ART. Nº 75 DA LEI 14.133/2021 45/2021
Objeto Contratação de Empresa Especializada para Capacitação da Equipe de Saúde em atendimento as necessidades do Setor de Saúde do Município de Santa Salete/SP.
Contrato Nº 135/2021
Contratada SILVIO DA SILVA RODRIGUES 10285867873
Valor R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
Vigência Até 30 de outubro de 2021

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 30 de setembro de 2021.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo 90/2021
Dispensa de Licitação
ART. Nº 75 DA LEI 14.133/2021 49/2021
Objeto Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço para execução, manutenção e retirada da iluminação do projeto “Natal Iluminado” desta municipalidade.
Contrato Nº 140/2021
Contratada MARCOS ANTONIO GIL 18446432803
Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Vigência Até 31 de dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 21 de outubro de 2021.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº. 78/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2021

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito Municipal desta cidade de Santa Salete, do Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc.,

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 21/2021 – Processo nº 78/2021 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO a empresa: M.P. DOS SANTOS MANUTENÇÃO AGRÍCOLA – ME, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestações de Serviços Mecânicos com Fornecimento de Peças para Conserto do Trator MF 275 do Município de Santa Salete/SP.

Convoquem-se as interessadas para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 21 de outubro de 2021.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº. 78/2021
Modalidade Pregão Presencial Nº. 21/2021

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONserto DO TRATOR MF 275 DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP.
Contrato Nº 141/2021
Contratada M.P. DOS SANTOS MANUTENÇÃO AGRÍCOLA – ME
Valor Total R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).
Vigência Até 22 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 21 de outubro de 2021.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA

Prefeito Municipal

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA

Prefeito Municipal

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº. 80/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2021

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito Municipal desta cidade de Santa Salete, do Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc.,

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 23/2021 – Processo nº 80/2021 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO as empresas: BENÍCIO PNEUS EIRELI e PELARIM & SECAFIM LTDA – ME, objetivo a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PNEUS NOVOS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS DE SETORES DESTA MUNICIPALIDADE CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

Convoquem-se as interessadas para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 28 de setembro de 2021.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA

Prefeito Municipal

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATOS

Processo Nº. 80/2021
Modalidade Pregão Presencial Nº. 23/2021

Objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PNEUS NOVOS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS DE SETORES DESTA MUNICIPALIDADE CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

Contrato Nº 129/2021
Contratada BENÍCIO PNEUS EIRELI
Valor Total R\$ 228.598,00 (duzentos e vinte e oito mil quinhentos e noventa e oito reais).
Contrato Nº 130/2021
Contratada PELARIM & SECAFIM LTDA – ME
Valor Total R\$ 45.573,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e três reais).
Vigência Até 28 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 28 de setembro de 2021.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA

Prefeito Municipal

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA

Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 84/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2021

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA

Prefeito Municipal

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito Municipal desta cidade de Santa Salete, do Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc.,

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 27/2021 – Processo nº 84/2021 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO a empresa: AUTO POSTO SANTA SALETE LTDA, objetivo a Contratação de Empresa Especializada no Ramo para Aquisição de Combustíveis destinados ao Abastecimento da Frota de Veículos e Máquinas do Município de Santa Salete/SP.

Convoquem-se as interessadas para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 13 de outubro de 2021.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº. 77/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2021

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito Municipal desta cidade de Santa Salete, do Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc.,

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 20/2021 – Processo nº 77/2021 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO a empresa: LUMIÉRE VEÍCULOS LTDA, objetivando a Contratação de Empresa Especializada no Ramo para Fornecimento de 01 (Um) Veículo Ambulância de Transporte Tipo “A” 0 Km destinado ao Setor de Saúde do Município de Santa Salete/SP.

Convoquem-se as interessadas para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 20 de outubro de 2021.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA

Prefeito Municipal

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº. 77/2021
Modalidade Pregão Presencial Nº. 20/2021

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO “A” 0 KM DESTINADO AO SETOR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP.

Contrato Nº 139/2021
Contratada LUMIÉRE VEÍCULOS LTDA
Valor Total R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).
Vigência Até 20 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 20 de outubro de 2021.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA

Prefeito Municipal

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

#### RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 43/2021

Onde se Lê:

|      |                                 |                |             |
|------|---------------------------------|----------------|-------------|
| Item | Descrição                       | Valor Anterior | Valor Atual |
| 01   | Açúcar Cristal 5kg              | R\$ 15,34      | R\$ 15,48   |
| 26   | Filé coxa e sobrecoxa frango kg | R\$ 14,34      | R\$ 15,83   |
| 27   | Fubá de milho pct 500gr         | R\$ 1,91       | R\$ 2,22    |
| 44   | Óleo de soja 900ml              | R\$ 9,04       | R\$ 15,17   |
| 64   | Salsicha kg                     | R\$ 8,55       | R\$ 13,93   |

Leia-se:

|      |                                 |                |             |
|------|---------------------------------|----------------|-------------|
| Item | Descrição                       | Valor Anterior | Valor Atual |
| 01   | Açúcar Cristal 5kg              | R\$ 15,34      | R\$ 17,71   |
| 26   | Filé coxa e sobrecoxa frango kg | R\$ 14,34      | R\$ 15,83   |
| 27   | Fubá de milho pct 500gr         | R\$ 1,91       | R\$ 2,22    |
| 44   | Óleo de soja 900ml              | R\$ 9,04       | R\$ 10,41   |
| 64   | Salsicha kg                     | R\$ 8,55       | R\$ 9,74    |

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), em 30 de setembro de 2021.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA

Prefeito Municipal

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº. 84/2021
Modalidade Pregão Presencial Nº. 27/2021

Objeto Contratação de Empresa Especializada no Ramo para Aquisição de Combustíveis destinados ao Abastecimento da Frota de Veículos e Máquinas do Município de Santa Salete/SP
Contrato Nº 137/2021
Contratada AUTO POSTO SANTA SALETE LTDA
Valor Total R\$ 419.586,00 (quatrocentos e dezenove mil quinhentos e oitenta e seis reais).
Vigência 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 13 de outubro de 2021.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA

Prefeito Municipal

# Flexibilização nas regras do COVID 19

Segundo VICTOR HUGO – filósofo/francês 1802/1885, autor de Les Misérables, dentre outros - “A água que não corre forma um pântano; a mente que não trabalha forma um tolo”.

Como seres pensantes importante alguns questionamentos. Já que inicia-se por parte de alguns municípios a flexibilização das regras aplicáveis na disseminada pandemia do Covid19.

Surge pela imprensa marrom argumentos dos mais variados, sobre quais os fundamentos científicos para a aplicação das flexibilizações para que o comércio, bares, restaurantes e outros comércios voltem a trabalhar de forma plena.

É só analisar que a OMS não era totalmente favorável à adoção ‘lockdown’ de qualquer maneira, o médico Michael Ruan, diretor-executivo do Programa de Emergência da OMS também esclareceu o posicionamento da entidade em uma conferência: “Quando se perde o controle da epidemia, é preciso criar um distanciamento social entre todos. Porque não se sabe quem está infectado. É um substituto insatisfatório para uma ação agressiva de saúde pública no início, mas pode ser a única opção quando efetivamente se perdeu o vírus de vista”, ou seja, somente em casos extremos. E para tanto, também dependeria de base científica para a sua decretação, sabe-se que isso não foi observado.

Contudo, não foi, o que ocorreu no Brasil e em especial no Estado de São Paulo, onde a orientação primeira, era contra as medidas de prevenção adotadas pelos médicos responsáveis e éticos, como o caso dos médicos FRANCISCO CARDOSO e RICARDO ZIMERMANN, que defenderam e defendem o “tratamento precoce” para covid-19 com o uso de cloroquina e outros medicamentos e prestaram declarações na CPI da COVID, e quando instado pelos membros da mesa sobre o chamado “tratamento precoce”. Nas respostas, FRANCISCO CARDOSO disse que “...sua posição favorável baseia-se em pesquisas, assim como em sua experiência pessoal...”; contra os ‘cupinchas’ dos laboratórios, mentirosos e defensores do caos, aliados ao Estado irresponsável.

A irresponsabilidade primeira do Estado, foi na orientação do “fique em casa”, o que colapsou a economia, e surtiu na maioria das vezes um efeito contrário; o “tome dipirona e aguarde quinze dias”, outra situação catastrófica e defendida pelos médicos aliados ao Governo que desviou valores, e até o momento não foram responsabilizados, sabe-se hoje que a pessoa com Covid que tenha ficado 15 dias em casa para só depois procurar o médico, quando

o fez já estava em estado avançado da doença, praticamente sem recuperação; com essas orientações quantos morreram?

Há e o auxílio emergencial pífio, paliativo e tão eficaz como o placebo.

Também, no nosso modesto entendimento, o Decreto da pandemia teve uma falha imperdoável, já que como todos são iguais perante a lei, e em face a existência de um salário mínimo ditado pela Constituição Federal, como o suficiente para alimento, moradia, saúde e lazer, então deveria o governo federal ter efetivamente igualado todos os brasileiros (funcionários públicos e privados) ao ganho mensal de 01 (um) salário mínimo, enquanto perdurasse a pandemia, então me digam quanto tempo essa pandemia teria durado.

Mas voltando à regras de flexibilização, é importante destacar, que muitas empresas e vários setores não pararam, nem por isso houve aumento de casos positivos.

É o caso por exemplo dos entregadores de alimentos que iam de porta em porta em diversos endereços e moradias, nem sempre atentos às regras de higienização difundida.

O setor agropecuário – produzindo alimentos -, indústria, dentre outros, na maioria investindo na prevenção, sendo que até hoje as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e da comunidade médica para diminuir o risco de contrair a doença continuam sendo as mesmas: “lavar as mãos ou usar álcool em gel, evitar aglomerações, mantendo o distanciamento, cobrir a boca com o braço ao espirrar e sempre deixar janelas abertas para circulação do ar em ambientes fechados e usar máscara em caso de aglomeração”.

Segundo a OMS, em cenários como o Brasil, onde há transmissão comunitária há indicação do uso de máscaras sempre que as pessoas saírem para ambientes coletivos fora de casa.

Então, de salutar importância a flexibilização, e a responsabilidades pelas regras básicas devem perdurar, entretanto, já passou da conta esse alarmismo fúnebre e de terror que foi disseminado ao povo, com medidas restritivas, até hoje sem o comprovado cientificamente.

Importante que nesse momento impar, os administradores públicos sejam responsáveis e efetivamente exerçam os mandatos com a magnitude que o cargo lhes impõe e em favor do POVO. Taí. Vamos refletir.

José Luiz Penariol – Advogado em Jales/SP.



PREFEITURA MUNIC DE SANTA SALETE  
AV. XV DE NOVEMBRO - 604  
01611211/0001-23 Ensino Exercício: 2021  
DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO  
ARTIGO 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988  
PERÍODO DE 01/01/2021 A 30/09/2021

Page 1 of 3

| RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)                         | Valor Arrecadado     | Obrig.(25,00%)    |
|---|----------------------|-------------------|
| <b>1. RECEITAS DE IMPOSTOS</b>  | <b>486.909,78</b>    | <b>121.727,45</b> |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 10.599,45            | 2.649,86          |
| 1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI                   | 301.141,78           | 75.285,44         |
| 1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS              | 49.260,20            | 12.315,05         |
| 1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF                        | 125.908,35           | 31.477,09         |
| <b>2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>                               | <b>10.588.468,52</b> | <b>612.073,29</b> |
| <b>2.1 - Cota-Parte FPM</b>   | <b>8.172.016,71</b>  | <b>491.250,70</b> |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b  | 7.758.767,40         | 387.938,37        |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d e e                                    | 413.249,31           | 103.312,33        |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS   | 2.070.212,78         | 103.510,64        |
| 2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação   | 16.983,17            | 849,16            |
| 2.4 - Cota-Parte ITR  | 4.169,36             | 208,47            |
| 2.5 - Cota-Parte IPVA   | 325.086,50           | 16.254,32         |
| 2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro   | 0,00                 | 0,00              |
| 2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais    | 0,00                 | 0,00              |
| <b>3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>  | <b>11.075.378,30</b> | <b>733.800,73</b> |
| <b>RECEITAS DO FUNDEB</b>   | <b>2.035.038,01</b>  |                   |
| <b>4. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>   |                      |                   |
| 4.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)                                   | 1.551.753,27         |                   |
| 4.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)                                    | 414.042,41           |                   |
| 4.3 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)                          | 3.396,65             |                   |
| 4.4 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)                                     | 833,80               |                   |
| 4.5 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)                                    | 65.011,88            |                   |
| <b>5. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>  | <b>529.356,32</b>    |                   |
| <b>5.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>                                 | <b>529.356,32</b>    |                   |
| 5.1.1 - Principal   | 528.567,31           |                   |
| 5.1.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras   | 789,01               |                   |
| <b>5.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>  | <b>0,00</b>          |                   |
| 5.2.1 - Principal   | 0,00                 |                   |
| 5.2.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras   | 0,00                 |                   |
| <b>5.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>  | <b>0,00</b>          |                   |
| 5.3.1 - Principal   | 0,00                 |                   |
| 5.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira   | 0,00                 |                   |
| <b>6. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (5.1.1 - 4)</b>                        | <b>-1.506.470,70</b> |                   |
| 6.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB                                     | 0,00                 |                   |
| 6.2 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB                                    | -1.506.470,70        |                   |
| <b>DESPESAS DO FUNDEB</b>   |                      |                   |
| <b>7. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>  | <b>301.749,22</b>    |                   |
| 7.1 - Educação Infantil   | 301.749,22           |                   |



PREFEITURA MUNIC DE SANTA SALETE  
AV. XV DE NOVEMBRO - 604  
01611211/0001-23 Ensino Exercício: 2021  
DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO  
ARTIGO 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988  
PERÍODO DE 01/01/2021 A 30/09/2021

Page 2 of 3

|  |                   |                   |
|--|-------------------|-------------------|
| 7.1.1 - Creche   | 301.749,22        |                   |
| 7.1.2 - Pré - Escola   | 0,00              |                   |
| 7.2 - Ensino Fundamental   | 0,00              |                   |
| <b>8. OUTRAS DESPESAS</b>  | <b>156.911,20</b> |                   |
| <b>8.1 - Educação Infantil</b>   | <b>156.911,20</b> |                   |
| 8.1.1 - Creche   | 0,00              |                   |
| 8.1.2 - Pré-Escola   | 156.911,20        |                   |
| 8.2 - Ensino Fundamental   | 0,00              |                   |
| <b>9. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (7 + 8)</b>   | <b>458.660,42</b> |                   |
| <b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO</b>  |                   |                   |
| 10. Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica  | 301.749,22        |                   |
| 11. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                  | 458.660,42        |                   |
| 12. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF   | 0,00              |                   |
| 13. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT   | 0,00              |                   |
| 14. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil          | 0,00              |                   |
| 15. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital         | 0,00              |                   |
| <b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal</b>   |                   |                   |
| 16. Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica                                      | 57,00             |                   |
| 17. Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil                               | 7,00              |                   |
| 18. Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital                                  | 0,00              |                   |
| <b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b> |                   |                   |
| <b>19. EDUCAÇÃO INFANTIL</b>   | <b>347.452,84</b> |                   |
| 19.1 - Creche  | 307.452,84        |                   |
| 19.2 Pré-escola  | 40.000,00         |                   |
| 20. ENSINO FUNDAMENTAL   | 522.679,28        |                   |
| <b>21. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (19 + 20)</b>   | <b>870.132,12</b> |                   |
| <b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>   |                   |                   |
| 22. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS)                     | 1.328.792,54      |                   |
| 23. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB   | -1.506.470,70     |                   |
| 24. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 - 23)   | 2.835.263,24      |                   |
| 25. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((24)/(3)x100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%    | 25,60             |                   |
| <b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>  |                   |                   |
| <b>26. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)</b>                          | <b>113.098,89</b> | <b>113.098,89</b> |
| 26.1 - Salário-Educação  | 72.825,69         | 72.825,69         |
| 26.2 - PDDE  | 0,00              | 0,00              |
| 26.3 - PNAE  | 34.320,60         | 34.320,60         |



PREFEITURA MUNIC DE SANTA SALETE  
AV. XV DE NOVEMBRO - 604  
01611211/0001-23 Ensino Exercício: 2021  
DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO  
ARTIGO 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988  
PERÍODO DE 01/01/2021 A 30/09/2021

Page 3 of 3

|   |                   |                   |
|---|-------------------|-------------------|
| 26.4 - PNATE  | 5.952,60          | 5.952,60          |
| 26.5 - Outras Transferências do FNDE  | 0,00              | 0,00              |
| 27. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO   | 212.977,36        | 212.977,36        |
| 28. RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO  | 0,00              | 0,00              |
| 29. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO   | 0,00              | 0,00              |
| 30. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO  | 0,00              | 0,00              |
| <b>31. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (26 + 27 + 28 + 29 + 30)</b>                                    | <b>326.076,25</b> | <b>326.076,25</b> |
| <b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>  |                   |                   |
| <b>32. EDUCAÇÃO INFANTIL</b>  | <b>5.563,55</b>   |                   |
| 32.1 - Creche   | 3.783,28          |                   |
| 32.2 - Pré - Escola   | 1.780,27          |                   |
| 33. ENSINO FUNDAMENTAL  | 68.290,16         |                   |
| 34. ENSINO MÉDIO  | 0,00              |                   |
| 35. ENSINO SUPERIOR   | 144.147,74        |                   |
| 36. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR   | 9.513,00          |                   |
| <b>37. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (32 + 33 + 34 + 35 + 36)</b> | <b>227.514,45</b> |                   |



Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186

**NUTRIAGRO**  
D'OESTE

**J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.**

Defensivos, Fertilizantes e  
Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 -  
Palmeira d'Oeste - SP



17 3651-1968 / 17 99635-0731  
Rua Brasil, 3679 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

# McDia Feliz será realizado neste sábado e ação destinará recursos ao HCM

**Campanha, que já arrecadou mais de R\$ 300 milhões para causas infantojuvenis, beneficia institutos Ronald McDonald e Ayrton Senna. Na edição deste ano a ação destinará recursos ao HB e HCM**

Neste sábado, dia 23 de outubro, será realizada a 33ª edição da campanha McDias Feliz, uma das principais ações do país em arrecadação de fundos para causas infanto-juvenis. Toda a renda gerada com as vendas de sanduíches Big Mac nos restaurantes McDonald's de Rio Preto, Catanduva, Fernandópolis e Votuporanga, será destinada para o Hospital de Base (HB) e para o Hospital da Criança e Maternidade (HCM).

A diretora administrativa do Hospital de Base, Dra. Amália Tieco, destaca a importância da instituição participar desta campanha. "É uma honra para nós do Hospital de Base (HB) e Hospital da Criança e Maternidade (HCM) participar pelo segundo ano consecutivo do McDias Feliz, uma das maiores campanhas em prol de crianças e adolescentes do país. Iniciativa que mobiliza e, ao mesmo tempo, conscientiza os mais diferentes setores da sociedade sobre a relevância do câncer infanto-juvenil", destaca. "Esta ação é extremamente importante, pois a contribuição do Instituto viabilizará a aquisição de um aparelho de ultrassonografia portátil, que possibilitará diagnósticos mais rápidos, permitindo tratamento adequado, sem a necessidade de deslocamento das crianças para o setor de diagnóstico, para a realização de exames. Outro benefício, através deste novo aparelho, será possível a passagem de cateteres intravenosos com maior segurança, com punções guiadas e



menos complicações, explica o diretor administrativo HCM, Prof. Dr. Antônio Soares Souza.

"Toda a renda obtida com a venda de sanduíches Big Mac nas cidades de São José do Rio Preto,

Catanduva, Fernandópolis e Votuporanga será destinada para o Hospital de Base (HB) e para o Hospital da Criança e Maternidade (HCM), entidades beneficiadas por meio da parceria com o Instituto Ronald McDonald", informa Rubens Fragozo, franqueado McDonald's.

"No ano passado o resultado da ação foi muito satisfatório. Nossa expectativa é contar mais uma vez com a solidariedade em prol destas duas causas tão importantes, que são a saúde e a educação. Destacamos que iniciativas de arrecadação de fundos são importantes, não meramente pela arrecadação, mas sim para quais fins estes valores são destinados", afirma Dr. Jorge Fares, diretor executivo da Funfarme.

O McDias Feliz é o principal evento beneficente do McDonald's e, atualmente, é uma das maiores mobilizações em prol de crianças e adolescentes no Brasil. A campanha é realizada no país desde 1988, gerando recursos para as instituições apoiadas pelo Instituto Ronald McDonald, que atuam para proporcionar mais saúde e qualidade de vida a crianças e adolescentes com câncer. Em 2018, o projeto ampliou

seu impacto para beneficiar outra causa de grande importância para o país, a Educação, contribuindo para as ações do Instituto Ayrton Senna. Desde sua primeira edição, mais de R\$ 300 milhões já foram arrecadados pelo McDias Feliz.

"O câncer infantojuvenil é a doença que mais mata crianças de 1 a 19 anos, com o surgimento de um novo caso cada hora Brasil (dados do Inca). Somado ao atu-

al cenário da pandemia, esse dado se torna ainda mais alarmante, visto que os pequenos pacientes em tratamento oncológicos estão no grupo de risco da Covid-19, e não podem interromper o tratamento. Por isso, mais do que nunca, precisamos da união de solidariedade de todos para que possamos mudar a realidade dessas famílias", destaca Bianca Provedel, Diretora Executiva do Instituto Ronald McDonald.

Vidraçaria & Esquadria  
**ArtLuz**



(17) 3651-3333  
(17) 99788-5322

Av. Miguel Garcia, SN - Distrito Industrial  
(Trevó) Palmeira D' Oeste/SP



17 99683-8872  
Rep. Margarete

Rua João Vono nº 3447  
Cohab João José Dias - Palmeira D' Oeste

**FABIO CONTABILIDADE**  
**ASSESSORIA EMPRESARIAL**

Escritas Fiscais - Contabilidade - Departamento Pessoal

Fábio Carraro Sabion  
Contador

Fone 17 3651.3299 / 99673-5309

e-mail: fabio-contabilidade@hotmail.com

Av. Prefeito Helio Ponce, 51-21 - Centro Palmeira D'Oeste-SP

RESIDENCIAL

## PÔR do SOL

Palmeira D' Oeste/SP

**ESGOTADOS**  
LOTES 200 mts<sup>2</sup>

CONFIRA NOVAS OPORTUNIDADES!

Em LOTES à partir de: **240 mts<sup>2</sup>**

Você financia direto com o Empreendimento

Seu investimento com a segurança do melhor negócio!

Informações / Plantão de Vendas  
17 99668-6735 / 99711-9654